

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)

MDGEO SERVIÇOS DE HIDROGEOLOGIA LTDA

1. PROPÓSITO

A presente Política de Segurança da Informação (PSI) tem por finalidade estabelecer diretrizes, princípios, responsabilidades e controles destinados a assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações tratadas pela MDGEO Serviços de Hidrogeologia Ltda, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

2. ESCOPO

Esta Política aplica-se a todas as informações, independentemente do meio ou formato que sejam coletadas e armazenadas, bem como a todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e terceiros que tenham acesso a informações, sistemas ou ativos da MDGEO.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022

ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022

Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)

4. PRINCÍPIOS

A Segurança da Informação tem por princípios basilares:

- **Confidencialidade** – assegura que as informações sejam acessadas exclusivamente por pessoas, sistemas ou processos devidamente autorizados.
- **Integridade** – garante que as informações permaneçam corretas, completas e não sejam alteradas, corrompidas ou excluídas indevidamente.
- **Disponibilidade** – assegura que as informações e sistemas estejam acessíveis sempre que necessários, por usuários autorizados.
- **Autenticidade** – garante que a identidade de usuários, sistemas e processos seja corretamente verificada, assegurando que a informação seja proveniente de fonte legítima.
- **Responsabilidade** – assegura que todas as ações realizadas sobre informações e sistemas sejam registradas, rastreáveis e atribuíveis a um responsável identificável.
- **Necessidade** – determina que o acesso à informação deve ser limitado estritamente ao mínimo necessário para o desempenho das funções do usuário.

5. DIRETRIZES GERAIS

Gestão de Acessos: Todo e qualquer acesso aos sistemas e informações, será concedido de acordo com o princípio do “menor privilégio” e mediante autorização formal. Portanto, é proibido o compartilhamento de senhas ou credenciais.

Uso de Recursos de TI: Os recursos de tecnologia e comunicação são de uso exclusivo para fins corporativos. Desta forma, a instalação de softwares e equipamentos deverá ser previamente autorizada pela área responsável.

Classificação e Tratamento da Informação: As informações devem ser classificadas conforme seu nível de sensibilidade (pública, interna, restrita, confidencial).

As informações confidenciais devem ser protegidas contra a divulgação e compartilhamentos não autorizados.

Proteção de Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer aos princípios e normas expressas da LGPD, garantindo transparência, finalidade e segurança.

Backup e Continuidade: Devem ser realizados backups periódicos das informações críticas, armazenando-os de forma segura, e garantindo a restauração em caso de incidentes.

Incidentes de Segurança: Todo incidente de segurança deverá ser comunicado imediatamente à área responsável, viabilizando agilidade na adoção de medidas de contenção e registro.

Treinamento e Conscientização: Todos os colaboradores devem participar dos programas de conscientização e treinamento sobre segurança da informação e proteção de dados.

Auditorias e Conformidade: O cumprimento desta política será monitorado através de auditorias internas e revisões periódicas.

6. RESPONSABILIDADES

- Alta Administração - aprovar, revisar e garantir a aplicação desta política.
- Gestão de TI - implementar controles e monitorar a conformidade com esta política.
- Colaboradores e terceiros - cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas e relatar incidentes de segurança imediatamente.

7. CONSEQUÊNCIAS

O descumprimento desta Política resultará na aplicação de medidas disciplinares, em consonância com a legislação vigente e regramento interno, sem prejuízo de eventual responsabilização por terceiros.

8. REVISÃO

Esta política será revisada anualmente ou sempre que necessário.

9. APROVAÇÃO

Esta Política de Segurança da Informação foi aprovada pela Direção da MDGEO Serviços de Hidrogeologia e entra em vigor a partir da data abaixo, devendo ser observada por todos os colaboradores, prestadores e parceiros.

Local e Data: Mdgeo, 07/01/2026.

Aprovado por: Willie Pena

Direção MDGEO Serviços de Hidrogeologia

Assinatura: 

Página de assinaturas



Willie Pena
063.491.836-22
Signatário

HISTÓRICO

- 07 jan 2026 09:36:14  **Leandro Vieira** criou este documento. (Email: ti@mdgeo.com.br, CPF: 143.169.836-95)
- 07 jan 2026 09:58:22  **Willie Pena** (Email: willie@mdgeo.com.br, CPF: 063.491.836-22) visualizou este documento por meio do IP 191.45.58.251 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jan 2026 09:58:24  **Willie Pena** (Email: willie@mdgeo.com.br, CPF: 063.491.836-22) assinou este documento por meio do IP 191.45.58.251 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

